Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 88/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a elaboração do projeto de calçamento no trecho de 400 metros do perímetro urbano de Braço Cunha.

Justificativa: Tal projeto se faz necessário para que se possa buscar recursos junto aos Deputados.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 29 de maio de 2017.

Arlindo Gorges
Vereador